

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.597/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à senhora abaixo relacionada.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	Processo
6130	Marina Oliveira Chagas	Assessor Técnico de Contabilidade	SEMFA	15.05.2017 a 11.09.2017	4656/2017

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.599/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora GILDA DOS REIS SIQUEIRA, mat. nº 0551, DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017, de acordo com o Processo nº 4782/2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

*Prefeita*



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº: 2273/2017**

Em, 30 de maio de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 88.050,00 (Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III e IV.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADO até o mês de MAIO/2017 (fontes: 610, 612, 613 e 614), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de maio de 2017

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	7.083.333,35
ARRECADADO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	10.858.722,23
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	3.775.388,88

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO P. L. MSG Nº 0025/2017	405.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	57.350,00

SALDO DISPONÍVEL 1.700.738,88

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b>				
36.01-10.122.0036.2.091	1028	3390.92		12.100,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
20.01-13.392.0051.2.127	931	3390.39		17.350,00
20.01-27.813.0052.2.148	936	3390.39		27.900,00
<b>TOTAL:</b>	-	-		<b>57.350,00</b>

**ANEXO II**

PREVISÃO (ATE 05/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	8.875.000,00
ARRECADADO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	12.757.848,19
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	3.882.848,19

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	16.800,00

SALDO DISPONÍVEL 2.173.312,89

CÓDIGOS	VALORES			
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
23.01-04.122.0036.2.091	92	3390.30		1.000,00
20.01-13.392.0051.2.094	928	3390.39		15.800,00
<b>TOTAL:</b>	-	-		<b>16.800,00</b>

**ANEXO III**

PREVISÃO (ATE 05/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	416.666,68
ARRECADADO	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.695.248,85
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.278.582,17

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2248/2017	9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2262/2017	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	10.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.000,00

SALDO DISPONÍVEL 1.236.582,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
23.01-04.122.0036.2.091	93	3390.36	1.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>1.000,00</b>

**ANEXO IV**

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.077.662,50
ARRECADADO	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.713.018,41
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	635.355,91

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2263/2017	105.553,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2267/2017	21.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2271/2017	30.636,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	12.900,00

SALDO DISPONÍVEL 465.066,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b>			
35.01-08.244.0062.2.195	505	3390.48	12.900,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>12.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº: 2274/2017**

Em, 30 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.115,00 ( Noventa Mil Cento e Quinze Reais ) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 30 de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeito

## ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
21.01-04.122.0036.2.091	29	3390.36	3.115,00	
27.01-04.122.0036.2.091	139	3190.96	87.000,00	
21.01-04.122.0036.2.051	20	3390.39		3.115,00
16.01-04.122.0036.2.091	862	3190.11		87.000,00
<b>TOTAIS:</b>	-	-	<b>90.115,00</b>	<b>90.115,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.581/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1761	Renildo Ramos Paula	Chefe de Divisão de Recrutamento Seleção e Lotação – FG-2
1731	Daguimar Peroba	Chefe de Divisão de Compras - FG-2

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.594/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o servidor VALDI DE SOUZA ALMEIDA, mat. nº 2280, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.607/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora LUCIANA NOGUEIRA ALONSO CORDEIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.596/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MARTHA CAROLINE DUARTE DE BRITO FREITAS, PROFESSOR I, mat. nº 5679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01.06.2017 a 30.07.2017, conforme Processo nº 4352/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1.131/2009.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.600/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Admissão de Estágio, conforme Decreto Municipal nº 2050/2017.

Nome	Matrícula	
Amanda Fragoço Barcelos	2424	Presidente
Rosimar Maia Chevrant	2560	Membro
Valquíria Barcelos Batista	2574	Membro
Joice Pereira	8334	Membro
Jaime Guimarães Couto dos Santos	8271	Membro

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.603/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora BETHANEA MACHADO ALVARES, mat. nº 5741, PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, de acordo com o Processo nº 4035/2017.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.601/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Padronização de Bombas das Estações Elevatórias do Município, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
Júlio Carlos de Souza	5116
Luiz Augusto Crespo Monteiro	2766
Ronald Rocha de Jesus	8128

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.602/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4879/2017.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar no horário de 8h a 11h30min e de 13h30min a 17h em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.604/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir a servidora RAQUEL BELMONT DA FONSECA, mat. nº 2232, da Coordenadoria Especial de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.595/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ceder o servidor VALDI DE SOUZA ALMEIDA, mat. nº 2280, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Gestão, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.611/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora JULIANA CARDOSO ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.606/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor JOSÉ LEANDRO AZEVEDO ALVES, Mat. 6225, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-6, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.605/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas.

- Paula Abreu Vieira, mat. nº 8003, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Denise Domingues dos Santos, mat. nº 28814 – Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 25 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.609/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA CARDIM, mat. nº 2793, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.610/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor OSIEL BRITO, mat. nº 6387, do cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CC-4, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E OUVIDORIA – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.608/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ceder a senhora LUCIANA NOGUEIRA ALONSO CORDEIRO, Assessor A3 – CC-6, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



A dose de prevenção que a nossa gente precisa

**VACINAÇÃO contra H1N1**

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.